

## VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:			280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)		
	UO	PROG. TRABALHO								
10	42101	12.362.0033.6087	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	1500100100	3.3.90.36	420101	3186	6.150,00		
10	42101	12.362.0033.6087	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	1500100100	3.3.90.47	420101	3186	1.230,00		
10	42101	12.362.0033.6087	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	1500100100	3.3.91.39	420101	3186	850,00		
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR										
JAN:	MAI:		SET:							
FEV:	JUN:		OUT:			8.230,00				
MAR:	JUL:		NOV:							
ABR:	AGO:		DEZ:							

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 14 de junho de 2024

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1341484**

**PORTARIA Nº 140-R, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.361.0033.8679	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - Material de Consumo	3.3.90	1500	36.000,00
12.367.0033.6671	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - Obrigações Patronais	3.1.91	1540	200.000,00
TOTAL				236.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.361.0033.8679	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.50	1500	36.000,00
12.367.0033.6671	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.1.90	1540	200.000,00
TOTAL				236.000,00

**Protocolo 1341594**

**PORTARIA Nº 144-R, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**Altera os artigos 50, 51 e 52 da Portaria SEDU nº 168-R, de 23 de dezembro de 2020, que estabelece normas e procedimentos complementares referentes à avaliação, recuperação de estudos e ao ajustamento pedagógico dos estudantes das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo, e demais providências.**